

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 563414/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 172/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata das cessões dos servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EVA DA SILVA CARDOSO	91192/1	PTNMSS do SUS
NILVA BRANDÃO DOS SANTOS	42180/1	PASS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57ea2a8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar